

nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Cláusula 1ª Acrescentar a carga horária no contrato nº 112 por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, de **ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA**, Licenciada em Letras na EM Paulo Freire, acréscimo de **03 horas/Semanais** a partir de 01/12/2020 a 16/12/2020. Laborar suas atividades na disciplina de Artes no 6º, 8º e 9º Ano, considerando a redistribuição de aulas. Mantida as demais cláusulas inalteradas.

Cáceres, 02 de Dezembro de 2020

Janete Aparecida Mendes de Oliveira Amorim

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação em substituição

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	NO-
ME: _____	
RG Nº: _____	RG
Nº: _____	
CPF Nº: _____	CPF Nº:

AGUAS DO PANTANAL PORTARIA Nº 117

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º VI inciso IX, da Lei Complementar nº 106 de 07/10/2015.

CONSIDERANDO que o sistema APLIC é meio oficial de prestação de contas.

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade no fornecimento das informações necessárias a serem enviadas ao TCE/MT através do Sistema APLIC.

CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos estabelecidos pelo TCE/MT, bem como atender o art. 5º da Resolução Normativa 03/2020 – TCEMT de 05/05/2020;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pela informação contidas nas cargas enviadas ao TCE/MT por meio do sistema APLIC, a contar da assinatura do presente ato.

Carga I – Contabilidade Pública.

Gildevam Silva de Jesus – Responsável pelas Informações Contábeis.

-Efetuar os lançamentos contábeis mensais e anuais, contendo PDF de Notas Fiscais, bem como disponibilizar PDF do Balancete mensal do mês anterior, Decreto de Crédito Adicional quando for o caso;

- Liquidar diárias concedidas contendo data de saída, data da chegada, matrícula, CBO dos cargos, CPF, destino, código município, tipo e natureza da diária, e o relatório da diária; - Efetuar a primeira liquidação de despesa de cada empenho mediante assinatura de contrato. **Carga II - Folha de Pagamento e Atos de Pessoal.**

Joseane de Fátima da Costa Duarte– Responsáveis pelas Informações do RH.

- Realizar cadastro das informações de atos de pessoal, lei, decretos e portarias relacionadas ao pessoal do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal e outros que houver;

-Realizar a importação dos dados lançados no software e verificar a conformidade destes com o layout do sistema APLIC;

- Manter atualizado o cadastro de responsáveis por período;

-Quando houver inconformidade ou ausência de documentos, notificar o responsável para que saneie a inconsistência no prazo legal;

- Gerar os arquivos conforme layout do sistema Aplic, validar e enviar as informações através do PORTAL DE SERVIÇOS do TCE/MT. **Carga III – Contratos e Convênios.**

Vinicius Leal Vieira - Responsável pelas Informações dos Contratos.

- Após elaboração de contratos e convênios, bem como, aditivos e erratas colher assinaturas dos responsáveis para posterior publicação de extratos;

- Elaborar e publicar portaria de nomeação de fiscal de contratos;

-Alimentar o sistema com dados dos contratos, contendo certidões, PDF dos contratos/convênios e aditivo caso houver, arquivo em RTF, PDF da portaria de nomeação do fiscal de contrato, bem como, PDF das respectivas publicações, PDF de relatório de fiscal quando couber.

Carga IV – Patrimônio e Administrativo.

Kamila Arruda de Oliveira Abreu – Responsável pelas Informações de patrimônio

- Efetuar os lançamentos dos bens adquiridos dentro dos meses de aquisição, efetuar a reavaliação e a depreciação dos bens, e demais lançamentos pertinentes do departamento; - O responsável lançará a entrada do bem no sistema patrimonial, inserindo número de tombamento mediante as informações contidas na nota fiscal do equipamento/material permanente.

Art.2º - Em tempo hábil, os arquivos serão repassados a Coordenação Contábil, para envio das informações através do sistema APLIC no prazo estabelecidos pelo TCE/MT. Aos responsáveis pelas informações caberá a centralização dos dados relativos ao seu setor, de acordo com o layout do sistema, acompanhando suas possíveis alterações, fornecendo inclusive documentos digitalizados quando necessário, além responder tempestivamente quanto a eventuais ocorrências de erros ou dúvidas pertinentes ao seu setor.

Art.3º - O servidor responsável pelas informações responderá pela veracidade das informações prestadas.

Art.4º - Ao servidor designado ao envio dos arquivos caberá atender ao prazo estabelecido pelo TCE/MT, passando ao seu superior possíveis atrasos de envio das cargas pelo servidor responsável, caso verificado a possibilidade do não atendimento do prazo fixado pelo TCE/MT.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contidas na portaria 101 de 22 de outubro de 2020.

Art.6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cáceres, 09 de dezembro de 2020.

Junior Cezar Dias Trindade

Diretor Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COVID-19: LEI Nº 2.909, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74,

Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.864,00 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e sessentas e quatro reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pela inclusão de **programa, atividade, categoria econômica**, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	09 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	1013 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.	
Proj/Atividade:	1.285 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos/Detalhamento da Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.41 Contribuições	(182-078000) Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (lei 14.017/2020))	640.864,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, em 09 de dezembro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº. 853 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 17.007 de 26 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico à servidora **ZUBEIDE PEIXOTO AMBRÓSIO CURVO**, portadora do CPF nº 503.259.061-49, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período 06/11/2020 a 04/02/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 06/11/2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de dezembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020 - CULTURA CÁCERES - LEI ALDIR BLANC - RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020

EDITAL CULTURA CÁCERES - LEI ALDIR BLANC

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC e Conselho Municipal de Cultura – CMC, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020 / EDITAL CULTURA CÁCERES - LEI ALDIR BLANC. 1- PROPOSTAS – PESSOA FÍSICA

ORDEM	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
01	Passeio Artístico na cidade de Cáceres-Fragmentos de Cáceres-Ponte Branca	19,33
02	Sinestesia do Mato - A Poesia de se ver	18,67
03	Danças Afro-Brasileiras: Democratizando nossa cultura	17,67
04	O mormaço Severino: Ensaio sobre a cidade	17,67
05	Peça de teatro: "Fantasmas em Vila Maria"	17,33
06	Live Cênica	17,33
07	EP-Cáceres contemporânea	17,33
08	Sarau Pantaneiro 2.0	17
09	Prazer em Ler - Movimento Literário	17
10	Memórias Poéticas de Cáceres	16,67
11	Escrivência poética e a cultura alimentar das mulheres pantaneiras, ribeirinhas e quilombolas de Cáceres/MT	16,67
12	Arte, Movimento e Hipe - Hop	16,67
13	Sabor Regional Pantaneiro	16,67
14	"Sarau Literário"	16,67
15	Monólogos: Arte Contemporânea em Solo Cacerense	16,33
16	Mostra Black Rainhas 2021	16,33
17	Voz do Artista	16
18	Passeio Artístico na Cidade Cáceres	15,67
19	Paladar Cultural do Cerrado Mato-grossense	15,67
20	Princesinha do Rio Paraguai	15,33
21	Tour Artístico de Cáceres - O Poaeiro	15,33
22	Gravação de Músicas Inéditas	14,67
23	O Rasqueado como manifestação cultural em Mato Grosso	14,67
24	A Arte das Telas Sobre telhas	14,67
25	LIVE "Vitória Certa"	14,33
26	Capoeira arte e movimento	14,33
27	Quilando Memórias e Saberes	14
28	Live Cultural Neto Reis Goiano, Resgatando a Música Raiz	14
29	Batalha de rap	14
30	A Arte Até Nossos Olhares	13,67
31	Monise SKY	13,67
32	Live Debaixo das Asas	13,67
33	Cáceres: Entre cores e paredes	13,67
34	Live Pegada do Forró	13,33
35	Frank Viola e Banda - Live Raiz	13
36	Estação Pantaneira	13
37	Artesanato utilitário confeccionado com material reciclado	13
38	O Dj Pantaneiro Agitando o Povo	12,67
39	Nos Embalos de Sábado a Noite - Live	12,67
40	Fauna e Flora Pantaneira	12,67
41	Live Pedro Henrique e Thiago	12,67
42	Festa de Santo	12,67
43	Rasqueados Cacerenses	12,67
44	Live Show Grupo Samba D+	12,33
45	Capoeira nas Escolas	12,33
46	Site Cultural do Instituto Histórico e Geográfico de Cáceres	12,33
47	Live DJ Sandro	12,33
48	Live em louvor a São João	12,33
49	Live Rhuan Ferraz	12